

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRA-RAZÕES**



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.04.01/2022-SEOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação aos recursos administrativos interpostos pelas licitantes: LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA e M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Tabuleiro do Norte/CE, 09 de junho de 2022. Antônio Jean da Silva. Presidente.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CIRCULAR DIA 10/06/2022
FATURAR PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Publicado por:
Josefa Maria Rítala Diniz Sousa
Código Identificador:B0B35997

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022-SECULT.

OBJETO: Contratação de empresa agenciadora exclusiva, para a apresentação da Atração Artística da Banda "CANINANA DO FORRÓ", pela qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "PARABÊNS TABULEIRO - 64 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA"; apresentação a realizar-se no dia 07 de junho de 2022, sob a responsabilidade da secretaria de Cultura, deste Município.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
1301.13.392.0007.2.092 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DE FOMENTO A CULTURA; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMTN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.
DIA DE EXECUÇÃO: 07 DE JUNHO DE 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATADA: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 39.721.242/0001-00, com sede à Rua Joaquim Filgueira Galvão, 09, Box 9, Letra A, Quadra B, Loja 4, Triunfo, Igarassu, Pernambuco, CEP: 53.625-740.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LAMARA FREIRE DE ANDRADE, PORTADORA DO CPF Nº. 003.638.783-51 - (SECRETÁRIA DE CULTURA)

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS, EMPRESÁRIO, CPF Nº. 018.774.584-65, FREDERICO JOSÉ FARIAS BREDERODE, EMPRESÁRIO, CPF Nº. 697.270.664-53.

TABULEIRO DO NORTE (CE), 06 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B4866EC3

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CONTRARRAZÕES**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.04.01/2022-SEOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação aos recursos administrativos interpostos pelas licitantes: LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA e M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Tabuleiro do Norte/CE, 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0667ADB6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Altera a Lei Municipal de nº 94, de 10 de junho de 1992, e adota outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o art. 50 e art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Varzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 8º da Lei Municipal de nº 94, de 10 de junho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
"Art. 8º O cargo de conselheiro tutelar será remunerado, sendo o vencimento base correspondente a R\$ 1.212,00 reais (mil duzentos e doze reais)."

Art. 2º Fica criada a gratificação de atividade pelo desempenho de função, devida aos Conselheiros Tutelares Municipais, correspondendo ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, nos termos desta Lei.

Art. 3º Os recursos para atender às despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre -Ceará, em 09 de junho de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6F89619A

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.278, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

Concede reajuste ao salário base do cargo de Agente Fiscalizador de Trânsito municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial de 27,04% (vinte e sete vírgula zero quatro por cento) sobre o salário base do cargo de Agente Fiscalizador de Trânsito Municipal.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre -Ceará, em 09 de junho de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:3DA5B792

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.279, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

Altera a Lei nº 1.259 de 10 de março de 2022.

